



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 503/2021-GP**

“Dispõe sobre a revogação da incorporação de gratificação e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os fatos que deram origem ao Processo Administrativo nº 008/2021 para revisão de incorporação de gratificação pelo servidor JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA FILHO (Mat.0758) por meio da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO, o parecer de lavra do Excelentíssimo Procurador Geral do Município opinando pela anulação do ato que concedeu a incorporação;

CONSIDERANDO, o dever legal de zelar pelos princípios norteadores da Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e pelo patrimônio público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a incorporação de gratificação de produtividade financeira aos vencimentos concedida a JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA por meio da Portaria nº. 674/2020- GP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2021.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito